

**ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC**

1 Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às  
2 9:00 horas, reuniram-se, sob a Presidência do Diretor-  
3 Superintendente, na sede da Superintendência Nacional de  
4 Previdência Complementar - PREVIC, sito no SBN, Quadra 02,  
5 Bloco N, 9º andar, sala 907, Brasília - DF, os membros da  
6 Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de  
7 Previdência Complementar - PREVIC, Ricardo Pena Pinheiro -  
8 Diretor-Superintendente, Carlos de Paula - Diretor de Análise  
9 Técnica, Manoel Lucena dos Santos - Diretor de Fiscalização,  
10 Edevaldo Fernandes da Silva - Diretor de Assuntos Atuariais,  
11 Contábeis e Econômicas e José Maria Freire de Menezes Filho -  
12 Diretor de Administração. Participaram como convocados: Ivan  
13 Bechara - Procurador-Chefe, Roger Odillo Klafke - Chefe de  
14 Gabinete, Zenaide Guimarães de Azeredo - Chefe de Assessoria  
15 de Comunicação Social, Estevam Brayn - Coordenador-Geral de  
16 Monitoramento Actuarial, Adalberto do Rêgo Maciel Neto -  
17 Coordenador-Geral de Consultoria e Assessoramento Jurídico e  
18 Danilo Ribeiro Miranda Martins - Coordenador na CGCJ.  
19 Convidado Sergio Djundi Taniguchi - Coordenador-Geral de Apoio  
20 à Diretoria Colegiada. Verificado o quorum. Iniciaram-se os  
21 trabalhos pelo **Item 1** - Ata da 37ª Sessão Ordinária: foi  
22 discutida e aprovada, por votação unânime, a Ata da 37ª Sessão  
23 Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional  
24 de Previdência Complementar - PREVIC. Seguiu-se a sessão com a  
25 inclusão de matéria de urgente deliberação. **Item 1 complementar**  
26 - Discussão e deliberação acerca da expedição de edital de  
27 concurso público para provimento de cargos da PREVIC: após  
28 debates, os Diretores, por unanimidade, conheceram da matéria  
29 e autorizaram a expedição de edital nos termos do contrato  
30 celebrado com o Centro de Promoção de Eventos - CESPE para  
31 realização de concurso público para provimento de cargos de  
32 Especialista, Analista e Técnico Administrativo da PREVIC.  
33 **Item 6** - Apresentação, discussão e deliberação acerca da  
34 proposta de Instrução para regulamentar a Comissão de  
35 Mediação, Conciliação e Arbitragem da PREVIC: convocados o Sr.  
36 Adalberto do Rêgo Maciel Neto - Coordenador-Geral de  
37 Consultoria e Assessoramento Jurídico e Sr. Danilo Ribeiro  
38 Miranda Martins - Coordenador na CGCJ, o Procurador-Chefe  
39 apresentou as principais contribuições resultantes da  
40 Audiência Pública nº 01/2010 e da Consulta Pública nº 01/2010,

41 asseverando que algumas foram incorporadas à minuta de  
42 Instrução. Seguiram-se os debates, e ao final, os diretores,  
43 por votação unânime, aprovaram, com alterações sugeridas  
44 durante os debates, a minuta de Instrução para regulamentar a  
45 Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem da PREVIC, nos  
46 termos no Expediente nº 342669834, e encaminhamento de  
47 respostas aos interessados na Consulta Pública nº 01/2010, nos  
48 moldes da Nota Técnica da Procuradoria Federal. **Item 7** -  
49 Apresentação, discussão e deliberação acerca de proposta de  
50 Instrução que institui novo modelo de Demonstrativo Anual da  
51 Avaliação Atuarial - DRAA e proposta de aviso de Consulta  
52 Pública nos termos da Instrução nº 06, de 08 de setembro de  
53 2010: convocado o Sr. Estevam Brayn - Coordenador-Geral de  
54 Monitoramento Atuarial, após introdução do Diretor da DIACE,  
55 seguiram-se apresentação e debates da minuta de Instrução para  
56 instituir novo modelo de DRAA. Após debates, os diretores, por  
57 votação unânime, aprovaram, com alterações, o texto a ser  
58 submetido à Consulta Pública e o seu Aviso. **Item 2** -  
59 Apresentação, discussão e deliberação acerca do Relatório  
60 Final emitido nos autos do Processo nº 44000.000468/2008-35,  
61 Auto de Infração lavrado contra dirigentes da ULTRAPREV -  
62 Associação de Previdência Complementar, por calcular ou manter  
63 benefício(s) divergente(s) da forma prevista no(s)  
64 regulamento(s) aprovado(s) pela SPC: após apresentação do  
65 convidado Coordenador-Geral de Apoio à Diretoria Colegiada,  
66 seguiram-se debates. Por unanimidade os diretores aprovaram o  
67 Relatório Final nº 28/2010/CGDC/DICOL/PREVIC, de 28 de outubro  
68 de 2010. **Item 3** - Apresentação, discussão e deliberação acerca  
69 do Relatório Final emitido nos autos do Processo nº  
70 44000.000469/2008-80, Auto de Infração lavrado contra  
71 dirigentes da ULTRAPREV - Associação de Previdência  
72 Complementar, por deixar de adotar providências cabíveis,  
73 junto à patrocinadora, no caso de inadimplência de obrigações  
74 assumidas: após apresentação do convidado Coordenador-Geral de  
75 Apoio à Diretoria Colegiada, seguiram-se debates. Por  
76 unanimidade os diretores aprovaram o Relatório Final nº  
77 29/2010/CGDC/DICOL/PREVIC, de 28 de outubro de 2010. **Item 4** -  
78 Apresentação, discussão e deliberação acerca do Relatório  
79 Final emitido nos autos do Processo nº 44000.001660/2008-49,  
80 Auto de Infração lavrado contra dirigente da ACEPREV - Acesita  
81 Previdência Privada, por não adotar as providências para  
82 apuração de responsabilidades e, quando for o caso, deixar de  
83 propor ação regressiva contra dirigentes ou terceiros que  
84 deram causa a dano ou prejuízo à entidade fechada de  
85 previdência complementar ou a seus planos de benefícios, pela  
86 aplicação dos recursos garantidores das reservas técnicas, por  
87 meio de fundos exclusivos, em operações não permitidas pelas  
88 normas vigentes, realizando as operações denominadas day-  
89 trade, e tomada em empréstimo de ações: após apresentação do  
90 convidado Coordenador-Geral de Apoio à Diretoria Colegiada,  
91 seguiram-se os debates. Por unanimidade os diretores aprovaram



92 o Final nº 30/2010/CGDC/DICOL/PREVIC, de 29 de outubro de  
93 2010. **Item 5** - Apresentação, discussão e deliberação acerca do  
94 Relatório Final emitido nos autos do Processo nº  
95 44000.000259/2009-72, Auto de Infração lavrado contra  
96 dirigente da INFRAPREV - Instituto Infraero de Seguridade  
97 Social, por deixar de adotar, de imediato, providências para  
98 apuração de responsabilidades e, quando for o caso, propor  
99 ação regressiva contra os causadores dos danos ou prejuízos  
100 causados à entidade ou a seus planos: após apresentação do  
101 convidado Coordenador-Geral de Apoio à Diretoria Colegiada,  
102 seguiram-se os debates. Por unanimidade os diretores aprovaram  
103 o Final nº 31/2010/CGDC/DICOL/PREVIC, de 29 de outubro de  
104 2010. **Informes Gerais.** O Diretor de Assuntos Atuariais,  
105 Contábeis e Econômicos informou que realizará reunião com a  
106 CVM, oportunidade em que se discutirá eventual revogação de  
107 Decisões-Conjuntas (SPC - CVM). O Diretor-Superintendente  
108 informou que realizará reunião no decorrer da semana com a CBS  
109 e REFER; que participará da cerimônia de abertura das  
110 atividades da Toyota Previ. Nada mais havendo por deliberar, o  
111 Presidente encerrou a sessão às 12:47 horas. Eu, Vandeisa  
112 Moura Almeida - Coordenadora-Geral de Apoio à Diretoria  
113 Colegiada Substituta secretariei a sessão e lavrei a presente  
114 ata, com o auxílio de Gabriela Utzig Hoelscher - Chefe de  
115 Serviço na CGDC.

---

**Ricardo Pena Pinheiro**  
Presidente

---

**Carlos de Paula**  
Diretor de Análise Técnica

---

**Manoel Lucena dos Santos**  
Diretor de Fiscalização

---

**Edevaldo Fernandes da Silva**  
Diretor de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos

---

**José Maria Freire de Menezes Filho**  
Diretor de Administração

